

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor
CGASS
ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e nove, no Salão Nobre, no nono andar do Bloco K, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, realizou-se a terceira reunião do Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor, para tratar da seguinte pauta: Aprovação da ata da 2ª reunião; Aprovação da minuta da Portaria Normativa do Termo de Cooperação Técnica para criação das Unidades do SIASS; Saúde Suplementar – definição sobre a tabela de saúde suplementar baseada nos parâmetros idade/faixa remuneratória, apresentado pelo representante da Secretaria de Orçamento e Finanças. Estavam presentes os seguintes membros: Sérgio Antonio Martins Carneiro – Coordenador e Sônia Maria Silva Borges - Suplente representantes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ivanildo Tajra Franzoisi – Titular, representante da Casa Civil; Danilo Piva – Suplente, representante do Ministério do Trabalho e Emprego; Danilo Sávio de Araújo – Suplente, representante do Ministério da Educação; Somaia Gasel Khodr Bundchen – Titular, representante do Ministério da Fazenda; Vilma Ramos – Titular e Remígio Todeschini – Suplente, representantes do Ministério da Previdência Social. Às quatorze horas e cinquenta minutos o Coordenador abriu a reunião. Inicialmente, após a leitura, foi aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida o Coordenador passou à discussão da Portaria Normativa que institui o Termo de Cooperação Técnica, sugerindo a leitura em grupo para conhecimento e alterações cabíveis, informando tratar-se de um Termo básico que poderá ser acrescido pelos partícipes. Passou-se a leitura do texto, Danilo Sávio sugeriu acrescentar ao artigo terceiro o termo “**técnica**” e no inciso primeiro após o termo promoção a frase “**e acompanhamento**”. Remígio questionou a avaliação anual, indagando como será resolvida a questão da vigilância nos ambientes de trabalho e dos laudos ambientais sem que estejam definidos os profissionais. O Coordenador interveio dizendo que uma porcentagem muito alta de servidores recebe adicionais de insalubridade e que gostaria de trazer esta discussão como pauta para a próxima reunião, informando que a questão da vigilância dos ambientes de trabalho está sendo tratada em um grupo de trabalho com vários órgãos de vários estados, Remígio salientou a necessidade dos órgãos disporem de profissionais específicos para realizarem a vigilância nos locais de trabalho. Vilma informou que no INSS são os profissionais do órgão que fazem os laudos ambientais para a concessão de adicionais, sugerindo que o Ministério do Trabalho e Emprego deveria realizar esse serviço também nos órgãos públicos, visto que já fazem para a iniciativa privada. O Coordenador concordou com Remígio e Vilma informando que serão as unidades do SIASS que irão realizar esse trabalho, salientando que logo dará início ao treinamento de profissionais para realizarem esses laudos. O Coordenador sugeriu que na próxima reunião, quando da discussão dos adicionais, seja avaliada a proposta da contratação de uma empresa para realizar esses laudos nos órgãos públicos. Terminada a leitura do Termo de Cooperação e feitas as devidas observações e correções, passou-se para o outro ponto de pauta. O Coordenador fez um rápido histórico sobre a concessão do benefício da Saúde Suplementar. O representante da Secretaria de Orçamento e Finanças, Senhor Jangmar Barreto apresentou um histórico sobre o benefício da saúde suplementar, destacando o fato do benefício não atingir a todos os servidores e alguns órgãos praticavam valores diferenciados.

O senhor Jangmar apresentou ainda a proposta aprovada no fórum dos SPOAS do benefício diferenciado por faixa etária e remuneração do servidor. Terminada a apresentação, O Coordenador abriu a discussão dizendo que se iria discutir e aprovar não um valor, mas uma nova forma de definir o *per capita* da Saúde Suplementar em função dos parâmetros da idade e da remuneração do servidor para melhor gerir esse recurso, informando que os membros participantes do ultimo fórum dos SPOAs não se opuseram à proposta e acharam justos os parâmetros adotados, salientando que a idéia é que no ano que vem se defina uma portaria sobre a matéria, abrindo a palavra para os membros do comitê. Danilo Sávio se manifestou questionando o valor mínimo de trinta e cinco reais, Jangmar explicou que se trata de primeiro levantamento e estudam aumentar um pouco mais o valor, mantendo cem reais como o parâmetro máximo, explicando que este será o único benefício pago com valores diferenciados, pois o vale-alimentação e o vale-transporte são pagos com o mesmo valor para todos. Danilo Sávio concordou com os critérios, dizendo ser a melhor forma de distribuição. Vilma ressaltou a nova metodologia aplicada dentro de uma lógica mais distributiva abrangendo todos os servidores, pois antes o que se verificava era muito recurso para poucos servidores, ressaltando o mérito da universalização do benefício de modo mais justo, sugerindo uma melhora nos valores mínimos e se manifestando favorável à proposta, sendo seguida por Danilo e Somaia. Sérgio disse que iria encaminhar a proposta para o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, pois agora se tratava de uma decisão política. Em seguida informou que a próxima reunião acontecerá na primeira sexta-feira do mês de setembro, no dia quatro, com os seguintes pontos de pauta: Adicionais de Insalubridade; Avaliação dos Ambientes de Trabalho e Organização por Local de Trabalho. Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso e, não existindo manifestações, o Coordenador encerrou a reunião, que foi lavrada na presente ata, lido este instrumento assinam. Brasília, 07 de agosto de 2009. XXXXXXXX

Sérgio Antonio Martins Carneiro – Coordenador/MPOG

Sônia Silva Borges – Suplente/MPOG

Ivanildo Tajra Franzosi – Titular/Casa Civil

Danilo Piva – Suplente/MTE

Danilo Sávio de Araújo – Suplente/MEC

Somaia Gasel Khodr Bundchen – Titular/MF

Vilma Ramos – Titular/MPS

Remígio Todeschini – Suplente/MPS